

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 136/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:


05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020019.3.009 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
1828 - Fonte - Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082430012.2.109.000 – PROGRAMA AGENTE JOVEM		
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	8.000,00
1829 - Fonte - 01705 – Programa Agente Jovem		
TOTAL.....	R\$	18.000,00


Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
267820044.3.028 – READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS		
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	10.000,00
313 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082430012.2.109.000 – PROGRAMA AGENTE JOVEM		
3.3.90.48.00.0000.381 – OUTROS AUX. FINANC. A P. FÍSICAS.....	R\$	8.000,00
Fonte - 01705 – Programa Agente Jovem		
TOTAL.....	R\$	18.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de outubro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7537</u>
Data, <u>25 / 10 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO